



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC N°. 047/2018, de 19 de dezembro de 2018, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante todo o exercício de 2018 a gestão, juntamente com Controle Interno.

Empenharam-se na adoção de mecanismos e medidas necessárias para implantar novas rotinas como, por exemplo, realizar Audiências Públicas para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais da Saúde, do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentarias e Lei Orçamentaria Anual, publicar atos oficiais do Poder Executivo nos veículos de comunicação legalmente exigidos. Em sendo assim, foram tomadas medidas com o objetivo de sanar as supostas irregularidades e recomendações outrora apontadas pelos trabalhos dos ilustres auditores desta Egrégia Corte de Contas.

**Paranatama – PE, 07 de Março de 2019.**

*Amanda de Lucena Alves Costa*  
**AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA**

**Coordenadora do SCI**